



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.266/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, referente os Órgãos de Administração Direta, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 175.700.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões e setecentos mil reais).

Artigo 2º - A receita estimada no Orçamento Fiscal de 2025 será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor, conforme o *Anexo 01 – Receita por Categoria* desta Lei, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.626.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.174.464,50
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.702.532,50
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	128.132.997,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.967.003,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	47.567.003,00
TOTAL GERAL	175.700.000,00

Artigo 3º - A despesa do Orçamento Fiscal 2025 será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO	3.535.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.135.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	6.090.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	8.672.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36.361.000,00
SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	45.673.340,00
SECRETARIA DE SAUDE	56.047.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.608.000,00
SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	5.315.100,00
SECRETARIA DE AGRIC.DESENV RURAL SUST.	5.963.560,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
PODER EXECUTIVO	172.165.000,00
TOTAL GERAL	175.700.000,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com *Anexo 02 - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária QDD*, desta Lei.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e especiais suplementares no Orçamento, por Decreto, até o percentual de 20% (vinte por cento) do somatório da receita estimada para cada órgão, conforme estabelece o artigo 30º da Lei Municipal nº 3.251/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2025, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Paragrafo Único: O limite autorizado no artigo 5º desta lei, não será onerado quando a abertura do crédito adicional ou especial suplementar se destinar a atender:

- I) - O excesso de arrecadação de receitas vinculadas e livres, desde que acompanhados do cálculo de excesso ou provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.
- II) - O Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, de acordo com as fontes de vinculações originais.

Artigo 6º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal, quando proceder à abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas, efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações e criação de fontes de recursos ordinários e/ou vinculadas dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa e de uma para outra categoria de programação.

Artigo 7º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da lei Complementar 101 de 04/05/2000 na



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária, ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o limite fixado no artigo 5º desta lei, mediante Resolução ou Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Artigo 11º - Fica autorizado a criar e readequar a codificação de órgãos, unidades e classificação funcional constantes nesta Lei, visando a compatibilização do Plano Plurianual 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 com o layout do SIM AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 12º - Ficam automaticamente incluídas e atualizadas, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Artigo 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 3.266/2024

LEI Nº 3.266/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, referente os Órgãos de Administração Direta, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 175.700.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões e setecentos mil reais).

Artigo 2º - A receita estimada no Orçamento Fiscal de 2025 será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor, conforme o *Anexo 01 - Receita por Categoria* desta Lei, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.626.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.174.464,50
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.702.532,50
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	128.132.997,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.967.003,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	47.567.003,00
TOTAL GERAL	175.700.000,00

Artigo 3º - A despesa do Orçamento Fiscal 2025 será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos:

PODER LEGISLATIVO	3.535.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.135.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	6.090.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	8.672.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36.361.000,00
SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	45.673.340,00
SECRETARIA DE SAUDE	56.047.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.608.000,00
SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	5.315.100,00
SECRETARIA DE AGRIC.DESENV RURAL SUST.	5.963.560,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
PODER EXECUTIVO	172.165.000,00
TOTAL GERAL	175.700.000,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com *Anexo 02 - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária QDD*, desta Lei.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e especiais suplementares no Orçamento, por Decreto, até o percentual de 20% (vinte por cento) do somatório da receita estimada para cada órgão, conforme estabelece o artigo 30º da Lei Municipal nº 3.251/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2025, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Paragrafo Único: O limite autorizado no artigo 5º desta lei, não será onerado quando a abertura do crédito adicional ou especial suplementar se destinar a atender:

- O excesso de arrecadação de receitas vinculadas e livres, desde que acompanhados do cálculo de excesso ou provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.
- O Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, de acordo com as fontes de vinculações originais.

Artigo 6º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal, quando proceder à abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas, efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações e criação de fontes de recursos

ordinários e/ou vinculadas dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa e de uma para outra categoria de programação.

Artigo 7º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária, ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o limite fixado no artigo 5º desta lei, mediante Resolução ou Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Artigo 11º - Fica autorizado a criar e readequar a codificação de órgãos, unidades e classificação funcional constantes nesta Lei, visando a compatibilização do Plano Plurianual 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 com o layout do SIM AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 12º - Ficam automaticamente incluídas e atualizadas, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Artigo 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:30F7D80C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2024. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 1

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.535.000,00		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	3.535.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0101					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.1-001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL P/A:	2.050.000,00		
OBJETIVO: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do Município, inerentes ao Poder Legislativo conforme a legislação vigente. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.050.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.050.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.050.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.650.000,00		
00001	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.650.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		400.000,00		
00002	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0101					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.1-002	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL P/A:	1.255.000,00		
OBJETIVO: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do Município, inerentes ao Poder Legislativo conforme a legislação vigente. Despesas Correntes, Diárias, Materiais de Consumo, Serviços de Pessoa Física e Jurídica.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.255.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.255.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.255.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		275.000,00		
00003	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
00004	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
00006	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
00007	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0101					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.1-003	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL P/A:	230.000,00		
OBJETIVO: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do Município, inerentes ao Poder Legislativo conforme a legislação vigente. Despesas de Capital e Investimentos.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				230.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
00008	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
00009	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 2

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL ÓRGÃO:	1.135.000,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	605.000,00
NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0401	GABINETE DO PREFEITO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0401.2-002	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL P/A:	605.000,00
OBJETIVO:	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			595.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			370.000,00
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.000,00
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			75.000,00
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 3

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL ÓRGÃO:	1.135.000,00
Unidade	002	ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	530.000,00
NATUREZA				RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0401	GABINETE DO PREFEITO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0401.2-003	ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS	TOTAL P/A:	530.000,00
OBJETIVO:	Relações publicas e divulgação os atos da administração ;			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			370.000,00
00080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			370.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.000,00
00090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
00100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
00110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.000,00
00120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
00130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.000,00
00140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
00150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 4

Órgão	03	SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	6.090.000,00
Unidade	001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	6.090.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0402	GESTÃO DA CONTABILIDADE E FINANÇAS		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	TOTAL P/A:	978.000,00

OBJETIVO: Realizar a gestão de recursos do gabinete e da secretaria ;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			968.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			760.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		760.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		620.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	620.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.000,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		208.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		48.000,00	
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00	
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00	
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0000.2-005	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DIVIDA FUNDADA	TOTAL P/A:	3.900.000,00

OBJETIVO: Cumprimento de sentenças judiciais, obrigações tributárias e amortização e encargos da dívida pública.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.700.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.700.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.700.000,00	
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.200.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.200.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.200.000,00	
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 5

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.845.0000.2-006	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	TOTAL P/A:	1.112.000,00
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.112.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.112.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.112.000,00	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.112.000,00	
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00
00300	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00
00310	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.000,00
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.2-007	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	TOTAL P/A:	100.000,00
OBJETIVO: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PAGAMENTOS DE PRECATORIOS .				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 6

Órgão 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 8.672.000,00
Unidade 011 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL UNIDADE: 7.072.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0403	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0403.2-009	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL P/A: 7.072.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					6.591.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.050.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				3.050.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.500.000,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			550.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.541.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				3.541.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			50.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			630.000,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
00370	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00			
00380	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
00390	1000	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTROS RECURSOS LIVRES	60.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.011.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00			
00430	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00			
00440	1000	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTROS RECURSOS LIVRES	111.000,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			300.000,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			200.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					481.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					481.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				481.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			370.000,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00500	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	300.000,00			
00510	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00			
00520	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00			
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00540	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 7

Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	8.672.000,00
Unidade	015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	TOTAL UNIDADE:	1.600.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						
PROGRAMA:	0403	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0403.2-010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						TOTAL P/A: 1.600.000,00
OBJETIVO:		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.						

3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES					1.600.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.600.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS					1.600.000,00
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			1.100.000,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.100.000,00		
			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				500.000,00	
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 8

Órgão	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	36.361.000,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	TOTAL UNIDADE:	36.361.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	2602	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.2602.1-011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	TOTAL P/A:	7.827.000,00

OBJETIVO: Adequar e readequar estradas ,construir pontes , bueiros e caixa de retenção ,pavimentação e melhorias de estradas .

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		55.000,00	
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
00580	1072	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONV. FED. MDR/PAV POLIEDRICA EM VIAS URBANAS - CR 913927/2021	10.000,00
00590	1133	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Nº 830/2023	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV	10.000,00
00600	1137	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	10.000,00
00610	1138	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	10.000,00
00620	1139	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.772.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.772.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.772.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.772.000,00	
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
00640	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00
00650	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00
00660	1070	1016 / 12 / 99 / 0 / 0 URBANAS	EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS	200.000,00
00670	1133	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Nº 830/2023	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV	1.928.000,00
00680	1137	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	2.930.000,00
00690	1138	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	1.333.000,00
00700	1139	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	1.356.000,00

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	2602	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.2602.2-016	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	TOTAL P/A:	2.320.000,00

OBJETIVO: Manutenção da coleta e destinação de lixo e residuos solidos .

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.310.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.310.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.310.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00	
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00720	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	220.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.080.000,00	
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
00740	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.780.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

FUNÇÃO:	25	ENERGIA		
SUBFUNÇÃO:	752	ENERGIA ELÉTRICA		
PROGRAMA:	2602	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
PROJETO/ATIVIDADE:	25.752.2602.2-050	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL P/A:	1.830.500,00

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.810.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			365.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 9

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	
00760	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	300.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		65.000,00	
00770	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	65.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.445.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.445.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00		
00780	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	480.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		945.500,00	
00790	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	945.500,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00	
00800	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
00810	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2601 CAMINHOS DA PRODUÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.1-018 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR TOTAL P/A: 85.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
00830	1115 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 942487/2023	CONV.FED.MDR/ PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LINHA SÃO DOMINGOS - CR	10.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
00850	600 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00		
00860	601 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2601 CAMINHOS DA PRODUÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.2-017 CONSÓRCIO P INTERMUNICIPAL P DES SUST REG SUD PR TOTAL P/A: 165.000,00
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO P INTERMUNICIPAL P DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL REG SUD PR

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		85.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		85.000,00	
00870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000,00	
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00	
00890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2601 CAMINHOS DA PRODUÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2601.2-020 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS TOTAL P/A: 24.133.500,00
OBJETIVO: Realizar a gestão de recursos do gabinete e da secretaria .

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.805.500,00
--	-----------------	--------------------	--	--	---------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 10

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.100.000,00	
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		900.000,00	
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.805.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.805.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.675.000,00	
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500.000,00	
00940	003	2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	350.000,00	
00950	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	475.000,00	
00960	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	
00970	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	50.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00	
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.604.500,00	
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.660.000,00	
01000	003	2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	444.500,00	
01010	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00	
01020	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300.000,00	
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		151.000,00	
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
01060	1078	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SESP/DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CONV. Nº 290/2021	50.000,00	
01070	1080	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. IAT/PARQUE AMBIENTAL - CONV. Nº 255/2021	50.000,00	
01080	1086	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SEDU/TERMINAL RODOVIÁRIO - CONV. Nº 357/2022	10.000,00	
01090	1087	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Nº 331/2022	CONV. EST. SEDU/CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVO HORIZONTE - CONV.	5.000,00	
01100	1089	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 511/2022	CONV. EST. SEDU/CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDIL TRAIANO - CONV. Nº	5.000,00	
01110	1105	1006 / 3 / 99 / 1 / 2 FTE 1105	CONV.MDR/CEF/IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS VIAS URBANAS 939630/2022	20.000,00	
01120	1134	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONVÊNIO Nº 485/2024	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.328.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.328.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.328.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.248.000,00	
01130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
01140	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	40.000,00	
01150	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00	
01160	1080	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. IAT/PARQUE AMBIENTAL - CONV. Nº 255/2021	1.311.000,00	
01170	1087	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Nº 331/2022	CONV. EST. SEDU/CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVO HORIZONTE - CONV.	130.000,00	
01180	1089	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 511/2022	CONV. EST. SEDU/CENTRO DE CONVIVÊNCIA EDIL TRAIANO - CONV. Nº	2.137.000,00	
01190	1105	1006 / 3 / 99 / 1 / 2 FTE 1105	CONV.MDR/CEF/IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS VIAS URBANAS 939630/2022	30.000,00	
01200	1134	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CONVÊNIO Nº 485/2024	1.500.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
01220	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00	
01230	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 11

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	45.673.340,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL UNIDADE:	19.848.600,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTES	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	19.848.600,00		
OBJETIVO: Manter as atividades do ensino fundamental nas escolas da rede municipal de ensino.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				19.769.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.577.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			14.577.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000.000,00		
01250	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	8.650.000,00		
01260	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.500.000,00		
01270	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00		
01280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00		
01290	1204	1044 / 9 / 1 / 6 / 0 Nº14.640/2023	PROGRAMA NACIONAL ETI- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI	250.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.577.000,00		
01300	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.955.000,00		
01310	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	450.000,00		
01320	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00		
01330	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.000,00		
01340	1204	1044 / 9 / 1 / 6 / 0 Nº14.640/2023	PROGRAMA NACIONAL ETI- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.192.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.192.600,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
01360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.380.000,00		
01370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	300.000,00		
01380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.100.000,00		
01390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	900.000,00		
01400	1204	1044 / 9 / 1 / 6 / 0 Nº14.640/2023	PROGRAMA NACIONAL ETI- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI	80.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		26.600,00		
01410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.600,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		815.000,00		
01420	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	315.000,00		
01430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00		
01440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.470.000,00		
01450	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	300.000,00		
01460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	650.000,00		
01470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00		
01480	1204	1044 / 9 / 1 / 6 / 0 Nº14.640/2023	PROGRAMA NACIONAL ETI- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- LEI	70.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01490	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
01500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		420.000,00		
01510	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	400.000,00		
01520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00		
01530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
01540	1141	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	CONV.EST.SEED/AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				79.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				79.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			79.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.000,00		
01550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	49.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 12

01560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
-------	-----	---------------------	--	-----------



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 13

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	45.673.340,00		
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	TOTAL UNIDADE:	14.664.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	1202	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.1202.2-026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL				TOTAL P/A: 14.664.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.354.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.242.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			7.242.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.150.000,00		
01570	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.500.000,00		
01580	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.300.000,00		
01590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00		
01600	1101	1038 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70% - VAAT	1.250.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.092.000,00		
01610	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	700.000,00		
01620	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	180.000,00		
01630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00		
01640	1101	1038 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 70% - VAAT	190.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.112.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.112.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
01650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
01660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.495.000,00		
01670	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00		
01680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700.000,00		
01690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	695.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
01700	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
01710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500.000,00		
01720	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00		
01730	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.610.000,00		
01740	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	200.000,00		
01750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	510.000,00		
01760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	900.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		67.000,00		
01770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.000,00		
01780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		210.000,00		
01790	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	200.000,00		
01800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		205.000,00		
01810	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
01820	1120	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	CONV.FED.FNDE/CONSTRUÇÃO DA CRECHE	200.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.310.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				3.310.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.310.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.870.000,00		
01830	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
01840	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00		
01850	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00		
01860	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00		
01870	1120	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	CONV.FED.FNDE/CONSTRUÇÃO DA CRECHE	2.800.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		440.000,00		
01880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 14

01890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
01900	1102	1039 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB 30% - VAAT	360.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 15

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	45.673.340,00		
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	TOTAL UNIDADE:	797.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	1301	GESTÃO DA CULTURA				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.392.1301.2-027	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
OBJETIVO:	Atividades do Departamento de cultura .		TOTAL P/A:	797.000,00		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					792.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					185.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				185.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			150.000,00		
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			35.000,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					607.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				30.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			30.000,00		
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				577.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			155.000,00		
01950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
01960	1083	0 / 1 / 7 / 0 / 0	CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022	25.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			50.000,00		
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			320.000,00		
01980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			5.000,00		
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00		
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.000,00		
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			22.000,00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
02030	1107	1053 / 9 / 99 / 6 / 18	Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 LC nº 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	6.000,00		
02040	1108	1054 / 9 / 99 / 6 / 18	Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00		
02050	1161	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 16

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	45.673.340,00		
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL UNIDADE:	2.305.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER				
PROGRAMA:	2701	GESTÃO DESPORTIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.2701.2-030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL P/A:	2.305.000,00		
OBJETIVO: Atividades do Departamento de Esportes .						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.295.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				700.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				700.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				570.000,00	
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				130.000,00	
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.595.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.595.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				60.000,00	
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				525.000,00	
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
02110	1083	0 / 1 / 7 / 0 / 0	CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022	25.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				170.000,00	
02120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00	
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				750.000,00	
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				5.000,00	
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				50.000,00	
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				10.000,00	
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				5.000,00	
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				5.000,00	
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 17

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE TOTAL ÓRGÃO: 45.673.340,00
Unidade 007 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL UNIDADE: 8.058.740,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		1201	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.1201.2-023	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL P/A: 1.747.000,00	
OBJETIVO:		Gerenciar, coordenar e desenvolver as políticas municipais de desenvolvimento da educação.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					1.637.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.637.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.637.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00			
02210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00				
02220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			701.000,00			
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00				
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00				
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00			
02260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00				
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00			
02280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00				
02290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			801.000,00			
02300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00				
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00				
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00			
02330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					110.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				110.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			70.000,00			
02340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00				
02350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00				
02360	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00				
02370	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	10.000,00				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00			
02380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00				
02390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO TOTAL P/A: 1.400.000,00
OBJETIVO: MANTER PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			900.000,00		
02400	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	900.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00		
02410	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			480.000,00		
02420	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	480.000,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 18

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	1201	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TOTAL P/A:	2.003.000,00	
OBJETIVO: Fornecer a merenda escolar, para atendimento de alunos de creches , pré escola, ensino fundamental, EJA e educação especial .					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.003.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.003.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.003.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.003.000,00
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
02440	1112	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE	503.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	1201	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL P/A:	2.090.740,00	
OBJETIVO: Realizar transporte escolar de alunos regularmente matriculados;					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.090.740,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.090.740,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.090.740,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				548.740,00
02450	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.740,00	
02460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
02470	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR 2008	400.000,00	
02480	1119	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE - FEDERAL	30.000,00	
02490	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	20.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.112.000,00
02500	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00	
02510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
02520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
02530	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR 2008	102.000,00	
02540	1119	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE - FEDERAL	130.000,00	
02550	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	650.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				430.000,00
02560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
02570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
02580	123	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	TRANSPORTE ESCOLAR 2008	200.000,00	
02590	1119	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE - FEDERAL	50.000,00	
02600	1203	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	FUNDEB - VAAR	130.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	364	ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA:	1203	GESTÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.364.1203.2-035	ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	TOTAL P/A:	332.000,00	
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENSINO SUPERIOR.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				332.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				125.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				125.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				100.000,00
02610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				25.000,00
02620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				207.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				207.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				2.000,00
02630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
02640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				200.000,00
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 19

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA:	1201	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.1201.2-037	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL P/A:	486.000,00
OBJETIVO: Manter atividades da Educação especial .				
<hr/>				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		486.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		486.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	396.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	396.000,00	
02660	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	396.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
02670	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
02680	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
02690	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
02700	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 20

Órgão	08	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	56.047.000,00
Unidade	001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	56.047.000,00
NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	1001	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	TOTAL P/A:	5.690.000,00
OBJETIVO: Atendimento a demanda de pessoas com necessidades de atendimento.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		5.670.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.420.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.420.000,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.420.000,00	
02710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.400.000,00
02720	491	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.250.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.350.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.350.000,00	
02730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.350.000,00
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.900.000,00	
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
02740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00	
02750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500.000,00
02760	1135	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC	500.000,00
02770	1168	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	300.000,00
02780	1169	1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	300.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	
02790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL P/A:	48.387.000,00
OBJETIVO: Atividades do Fundo Municipal de Saude .				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		22.157.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.015.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	9.015.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.815.000,00	
02800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.880.000,00
02810	491	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	35.000,00
02820	493	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	1.800.000,00
02830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.100.000,00
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	
02840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00
02850	493	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	300.000,00
02860	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.142.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	
02870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
02880	492	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	50.000,00
02890	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.082.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	350.000,00	
02900	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
02910	492	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	100.000,00
02920	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 21

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.231.000,00
02930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
02940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.400.000,00	
02950	492 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	100.000,00	
02960	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
02970	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00	
02980	1168 1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	200.000,00	
02990	1169 1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	200.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00
03000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300.000,00
03010	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.210.000,00
03020	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00	
03030	491 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	60.000,00	
03040	492 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	50.000,00	
03050	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
03060	1168 1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	100.000,00	
03070	1169 1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	100.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.601.000,00
03080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
03090	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.050.000,00	
03100	491 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSIST FINANCEIRA UNIÃO - PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	40.000,00	
03110	492 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	130.000,00	
03120	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	
03130	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.000,00	
03140	1135 1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE MAC	500.000,00	
03150	1168 1018 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	400.000,00	
03160	1169 1017 / 12 / 2 / 0 / 0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	400.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
03170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.050.000,00
03180	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	550.000,00	
03190	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		90.000,00
03200	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
03210	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	10.000,00	
03220	1123 1005 / 3 / 2 / 1 / 1	CONV.EST.SESA/HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		26.230.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		26.230.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.230.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.230.000,00
03230	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
03240	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	100.000,00	
03250	600 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	30.000,00	
03260	601 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00	
03270	1123 1005 / 3 / 2 / 1 / 1	CONV.EST.SESA/HOSPITAL MUNICIPAL	25.000.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		970.000,00
03280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
03290	492 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	50.000,00	
03300	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	840.000,00	
03310	600 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00	
03320	601 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00
03330	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-041 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. E CAPS TOTAL P/A: 1.970.000,00

OBJETIVO: Mnater as atividades para oferecer atendimento as familias e individuos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direito que demanda intervenção especializada .

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.970.000,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 850.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 22

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	
03340	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
03350	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.120.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
03360	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
03370	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
03380	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
03390	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
03400	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		945.000,00	
03410	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00		
03420	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00	
03430	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 23

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.608.000,00		
Unidade	001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	3.291.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:	0801	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2-046	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL P/A: 3.291.000,00
OBJETIVO: Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social (inclui Benefícios Eventuais). Apoio ao Controle Social.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.271.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.450.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.450.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00		
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		250.000,00		
03450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.821.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.821.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		170.000,00		
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00		
03500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		770.000,00		
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
03520	820	1011 / 9 / 6 / 5 / 19 SIFF/CEAS 69/2022 - SERV ACOLHIM INSTIT DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA	70.000,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		80.000,00		
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00		
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03570	1144	1011 / 9 / 6 / 5 / 19 REPASSE DELIBERAÇÃO 04/2024 CEDM/PR- DIREITOS DA MULHER - AQUISIÇÃO DE VEICULO	10.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 24

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.608.000,00
Unidade	002	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.030.000,00
NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0801	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2-044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	1.030.000,00
OBJETIVO:	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social (inclui Benefícios Eventuais). Apoyo ao Controle Social. Apoyo ao Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		991.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00	
03590	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	95.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
03600	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	20.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		876.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	876.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03620	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25 PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	40.000,00	
03630	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6 BLPSBFNAS/26931-X	30.000,00	
03640	813	1011 / 9 / 99 / 6 / 18 FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	40.000,00	
03650	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	20.000,00	
03660	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27 PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	20.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211.000,00	
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
03680	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27 PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	71.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00	
03690	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25 PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	31.000,00	
03700	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6 BLPSBFNAS/26931-X	37.000,00	
03710	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	
03720	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27 PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.000,00	
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
03740	753	940 / 9 / 6 / 6 / 25 PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	80.000,00	
03750	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6 BLPSBFNAS/26931-X	78.000,00	
03760	813	1011 / 9 / 99 / 6 / 18 FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	61.000,00	
03770	1005	938 / 9 / 6 / 6 / 23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	22.000,00	
03780	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27 PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	95.000,00	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
03800	1099	1018 / 12 / 99 / 0 / 0 EMENDA PARLAMENTAR/ CUSTEIO APAE	2.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		39.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		39.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00	
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
03820	812	934 / 9 / 6 / 6 / 6 BLPSBFNAS/26931-X	25.000,00	
03830	1163	1011 / 9 / 6 / 5 / 27 PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	10.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 25

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.608.000,00		
Unidade	003	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	1.255.000,00		
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0801	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0801.6-048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE				
			TOTAL P/A:			1.255.000,00
OBJETIVO:	Apoio as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apoio as medidas sócio-educativas em meio aberto - Plano Sinase. Apoio e manutenção das atividades do CMDCA.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				55.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00		
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
03850	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
03870	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	
03880	1147	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	20.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.200.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.200.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.195.000,00	
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
03900	1147	1011 / 9 / 4 / 5 / 18	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	1.175.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 26

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.608.000,00		
Unidade	004	CASA LAR	TOTAL UNIDADE:	1.032.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0801	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0801.6-049	ATIVIDADES DA CASA LAR	TOTAL P/A:	1.032.000,00		
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.027.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				726.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			726.200,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		613.000,00		
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
03930	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	118.000,00		
03940	1143	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	95.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		113.200,00		
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00		
03960	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	9.200,00		
03970	1143	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			300.800,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		173.800,00		
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
03990	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	42.800,00		
04000	1142	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO CASA LAR/PÉROLA D'OESTE	61.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
04030	937	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	REPASSE PRANCHITA/CASA LAR LEI 3.093/2022 e TERMO DE COLABORAÇÃO	35.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00		
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04060	1143	1005 / 3 / 4 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 27

Órgão	10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	TOTAL ÓRGÃO:	5.315.100,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	TOTAL UNIDADE:	707.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA:	2201	GESTÃO DA EXPANSÃO ECONÔMICA				
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.2201.2-049	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			TOTAL P/A:	707.000,00
OBJETIVO: Atividades do departamento de industria e comércio .						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				707.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				707.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			707.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
04080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	
04090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.000,00	
04100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00	
04110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 28

Órgão	10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA		TOTAL ÓRGÃO:	5.315.100,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TURISMO		TOTAL UNIDADE:	590.003,00		
NATUREZA				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
		ESPECIFICAÇÃO					ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:		695	TURISMO				
PROGRAMA:		2201	GESTÃO DA EXPANSÃO ECONÔMICA				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.2201.2-052	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		TOTAL P/A:	590.003,00		
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					177.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					81.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00			
04120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04130	1150	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MTUR/CENTRO DE TURISMO- CR 964994/2024 - EMENDA INDIVIDUAL	10.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					579.003,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					579.003,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					579.003,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		579.003,00			
04140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04150	1150	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MTUR/CENTRO DE TURISMO- CR 964994/2024 - EMENDA INDIVIDUAL	578.003,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 29

Órgão 10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA TOTAL ÓRGÃO: 5.315.100,00
Unidade 004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA TOTAL UNIDADE: 4.018.097,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA:		2201	GESTÃO DA EXPANSÃO ECONÔMICA					
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.2201.1-050	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA				TOTAL P/A: 3.155.097,00	
OBJETIVO:		CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						16.097,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.097,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						16.097,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					16.097,00	
04160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.097,00				
04170	1090	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV.EST.SEDU/BARRAÇÃO INDUSTRIAL - CONVÊNIO Nº 821/2022	5.000,00				
04180	1114	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV.EST.SECID/ BARRAÇÃO INDUSTRIAL P	10.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						3.139.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						3.139.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						3.139.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					3.029.000,00	
04190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
04200	600	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00				
04210	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00				
04220	1090	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV.EST.SEDU/BARRAÇÃO INDUSTRIAL - CONVÊNIO Nº 821/2022	323.000,00				
04230	1114	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV.EST.SECID/ BARRAÇÃO INDUSTRIAL P	2.636.000,00				
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					110.000,00	
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
04250	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	60.000,00				

FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA:		2201	GESTÃO DA EXPANSÃO ECONÔMICA					
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.2201.2-051	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA				TOTAL P/A: 697.000,00	
OBJETIVO:		Realizar a gestão de recursos do Gabinete da Secretaria , para alavancar a expansão economica do Municipio.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						687.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						510.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						510.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					485.000,00	
04260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	485.000,00				
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					25.000,00	
04270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						177.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						177.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL					5.000,00	
04280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00	
04290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00	
04300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					80.000,00	
04310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00				
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					10.000,00	
04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					40.000,00	
04330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00				
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000,00	
04340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 30

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
04350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
<hr/>				
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO:		695	TURISMO	
PROGRAMA:		2201	GESTÃO DA EXPANSÃO ECONÔMICA	
PROJETO/ATIVIDADE:		23.695.2201.2-052	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	TOTAL P/A: 166.000,00
<hr/>				
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			177.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.000,00	
04370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
04390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 31

Órgão	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		TOTAL ÓRGÃO:	5.963.560,00		
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		TOTAL UNIDADE:	300.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		2001	GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.2001.2-053	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		TOTAL P/A:	300.000,00		
OBJETIVO: Atividades do departamento de meio ambiente .							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					300.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00			
04400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04410	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	70.000,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00			
04420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00			
04430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04440	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 32

Órgão	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	TOTAL ÓRGÃO:	5.963.560,00		
Unidade	004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	TOTAL UNIDADE:	5.663.560,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	2001	GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.1-055	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				TOTAL P/A: 46.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					11.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					11.000,00
04450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04460	1092	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST.SEAB/AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA	5.000,00		
04470	1116	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONV. 941879/2023	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					35.000,00
04480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
04490	1116	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	CONV.FED.MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONV. 941879/2023	5.000,00		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	2001	GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-056	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				TOTAL P/A: 4.777.817,50
OBJETIVO:	Realizar a gestão de recursos o Gabinete da Secretaria .					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.597.817,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.450.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.450.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.250.000,00
04500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.250.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					200.000,00
04510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.147.817,50
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					30.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					30.000,00
04520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.117.817,50
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					20.000,00
04530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					1.000.000,00
04540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		
04550	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					25.000,00
04560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					850.000,00
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					50.000,00
04580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					80.000,00
04590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					92.817,50
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.903,00		
04610	1069	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	36.914,50		
04620	1130	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.180.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.180.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.180.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 33

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.115.000,00
04630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
04640	1069 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	1.030.000,00	
04650	1130 1072 / 3 / 99 / 1 / 2	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	35.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00
04660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
04670	1130 1072 / 3 / 99 / 1 / 2	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	15.000,00	

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA:	2001	GESTÃO RURAL E SUSTENTÁVEL		
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-057	INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR	TOTAL P/A:	839.742,50
OBJETIVO:	INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR.			

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		839.742,50
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		839.742,50
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		839.742,50
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	248.742,50	
04680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
04690	1136 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SEAB/DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO- CONV. Nº 106 211867620	198.742,50	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00	
04700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
04710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
04720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04730	1136 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV. EST. SEAB/DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO- CONV. Nº 106 211867620	10.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 34

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	300.000,00		
Unidade	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	300.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBFUNÇÃO:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA:		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.9999.9-058	RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL P/A:	300.000,00
OBJETIVO:						
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00		
04740	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reserva de Contingência	300.000,00		